



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE ORÇAMENTO - PROPLAN**

OFÍCIO CIRCULAR Nº 8/2025 - DORC PROPLAN (11.10.06)
(Código: 202617833)

Nº do Protocolo: 23076.042120/2025-40

Recife-PE, 16 de Maio de 2025.

Ao grupo: **CHEFES DE DEPARTAMENTO, DIRETORIAS DOS CENTROS, SERVIDORES LOTADOS OU COM FUNÇÃO NO GABINETE DO REITOR.**

Título: Modelo de Alocação de Recursos Orçamentários (MODALOC)

Assunto: 050.01 - NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Prezados(as) Senhores(as),

1. Com base no Modelo de Alocação de Recursos (MODALOC) 2025, elaborado pela Diretoria de Avaliação Institucional (DAI/GR), vinculada ao Gabinete do Reitor, informamos que será liberada, inicialmente, a parcela de 25% dos recursos previstos, destinada ao atendimento de despesas de custeio.

2. Cabe lembrar que as contratações, aquisições, instrução processual e demais atos administrativos relacionados à execução dos recursos deverão ser realizados de forma centralizada pelas Coordenações de Infraestrutura, Finanças e Compras de cada Centro Acadêmico.

3. Ressaltamos que, devido a sua finalidade específica, os recursos do MODALOC não podem ser utilizados para despesas com Auxílio Financeiro a Estudante/Pesquisador (3390.18/3390.20), nem para serviços de buffet. Assim, não serão atendidas solicitações de retificação de Portaria de Crédito com esse objetivo, nem pedidos de alteração de Plano Interno (PI) ou de remanejamento entre Grupos de Natureza de Despesa (GNDs), como de custeio para capital e/ou vice-versa.

4. As solicitações de retificação de Portaria de Crédito e/ou emissão de Nota de Destaque devem ser feitas no processo cadastrado para cada UGE. Antes disso, a CIFIC deve verificar se o crédito está no crédito disponível da UGE, providenciar o cancelamento do empenho, quando necessário, atualizar as Naturezas de Despesa na Ação correspondente no Plano Orçamentário Anual (POA), no SIGAPlan, e seguir as demais orientações da Diretoria de Orçamento (DORC/PROPLAN), disponíveis em: <https://www.ufpe.br/proplan/descentralizacao>.

5. Enfatiza-se que, para alterar a Natureza de Despesa das Portarias de Créditos do MODALOC, a CIFIC deverá informar o Departamento/Centro, a Natureza de Despesa (de/para), o valor e o número da Portaria de Crédito a ser alterada. Segue abaixo, quadro com as informações a serem fornecidas:

RETIFICAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - MODALOC				
Depto/ Centro	Natureza de Despesa		Valor (R\$)	Nº da PC a ser alterada
	DE	PARA		

6. Por fim, alerta-se que os prazos para retificação de Portaria de Crédito e solicitação de emissão de Notas de Destaque serão divulgados no “Calendário para o Encerramento do Exercício 2025” a ser disponibilizado

na página da PROPLAN, <https://www.ufpe.br/proplan/contabilidade>.

7. Informações adicionais sobre o MODALOC 2025 estão disponíveis em:
<https://www.ufpe.br/proplan/modaloc>.

Atenciosamente,

(Autenticado em 16/05/2025 15:57)
SUMAYA DUARTE PAIVA
DIRETOR - TITULAR
DORC PROPLAN (11.10.06)
Matrícula: 1775002

(Autenticado em 16/05/2025 14:39)
HELEN GOMES FRADE
PRO-REITOR - TITULAR
DORC PROPLAN (11.10.06)
Matrícula: 1731722

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO CIRCULAR**, data de emissão: **16/05/2025** e o código de verificação: **0631553080**